



PREFEITURA
ARAÇOIABA DA SERRA

Araçoiaba da Serra, 19 de janeiro de 2026

Ofício nº 020/2026/Gabinete do Prefeito

Ref.: Ofício nº 818/2025/Câmara Municipal

Protocolo 42054/2025

29/01/2026
A Ver.
Roberto dos Reis Rolim
Presidente da Câmara
Municipal de Araçoiaba da Serra

Senhor Presidente,

Primeiramente cumprimento Vossa Senhoria e no ensejo, em atenção ao ofício em epígrafe, encaminho resposta da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR

Prefeito Municipal

Ao Ilmo. Senhor,

Roberto dos Reis Rolim

D.D Presidente da Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra/Sp.

Câm. Mun. Arac. Serra 13:45 27/01/26 000027/1

Gabinete do Prefeito

15 3281-7001 | www.aracoiaiba.sp.gov.br | gabinete@aracoiaiba.sp.gov.br

Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000



Araçoiaba da Serra, 22 de janeiro de 2026

Ofício nº003/2026/SAMA

Assunto: Resposta ao Ofício nº591/2025/Governo

Referente: Ofício nº818/2025/Câmara Municipal

O Departamento de Meio Ambiente, através da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, informa que todo laudo técnico emitido em virtude de solicitações para supressão de exemplares arbóreos nativos ou exóticos é fundamentado no Manual de Arborização Urbana da Prefeitura de Araçoiaba da Serra (2018); na Decisão da Diretoria da CETESB nº 287/2013/V/C/I de 2013; a Lei municipal nº 1693 de 2009 e a Resolução SMA nº 7 de 2017.

Ainda, que a avaliação técnica *in loco* é estrutura na metodologia TRAQ (Tree Risk Assessment Qualification) da ISA (International Society of Arboriculture) que trata da avaliação visual de riscos em árvores e se baseia em três fatores principais: probabilidade de falha, probabilidade de impacto e consequência. Essa metodologia é usada para determinar o nível de risco associado a uma árvore e, consequentemente, as medidas de gestão necessárias para minimizar ou eliminar esse risco.

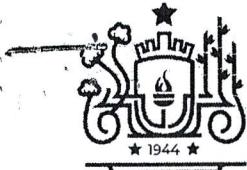
Segue anexa a autorização referente ao exemplar em tela.

Sem mais a declarar, despeço-me com protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,


Alias Henrique Haro Manrique

Diretor do Departamento de Meio Ambiente



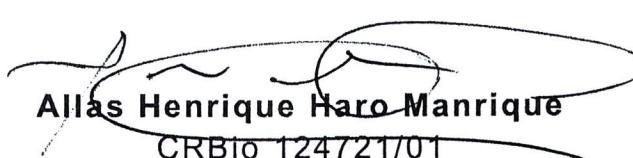
PREFEITURA
ARAÇOIABA DA SERRA

AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO Nº 0297/2023

1. Proprietário/Requerente Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra CNPJ: 46.634.069/0001-78	2. Denominação da propriedade Via pública		
3. Localização da propriedade Rua 21 de abril, nº844 – Centro Araçoiaba da Serra/SP	4. Finalidade do Pedido Supressão de árvore		
5. Caracterização do espécime			
Nome Espécie <i>Caesalpinia pluviosa</i>	Nome Popular Sibipiruna	Origem Brasil	Quantidade 01
6. Observações Conforme solicitado, por meio de avaliação visual externa, observou que: <i>Caesalpinia pluviosa</i> : Espécime popularmente conhecido como sibipiruna que sofreu quebra natural de uma de suas ramificações, fator este que compromete a sustentação do indivíduo devido ao desequilíbrio da copa. Considerando que o espécime se encontra em via pública, interferindo na mobilidade de pedestres que utilizam do passeio público, e considerando ainda que, o requerimento não foi feito pelo proprietário do imóvel onde o espécime se encontra na calçada, esta autorização está sendo emitida em nome da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra, para providências da Secretaria de Serviços Públicos.			
Sugerimos a substituição de outra espécie para recompor a arborização urbana.			
7. Conclusão Considerando o supracitado, a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente DEFERE O PEDIDO DE SUPRESSÃO do espécime de <i>Caesalpinia pluviosa</i>. Este documento é regido pelo Manual de Arborização Urbana da Prefeitura de Araçoiaba da Serra (2018); Decisão de Diretoria da CETESB nº 287/2013/V/C/I, de 11 de setembro de 2013; Lei Municipal nº 1693, de 14 de dezembro de 2009 e a Resolução SMA nº 7, de 18 de janeiro de 2017.			



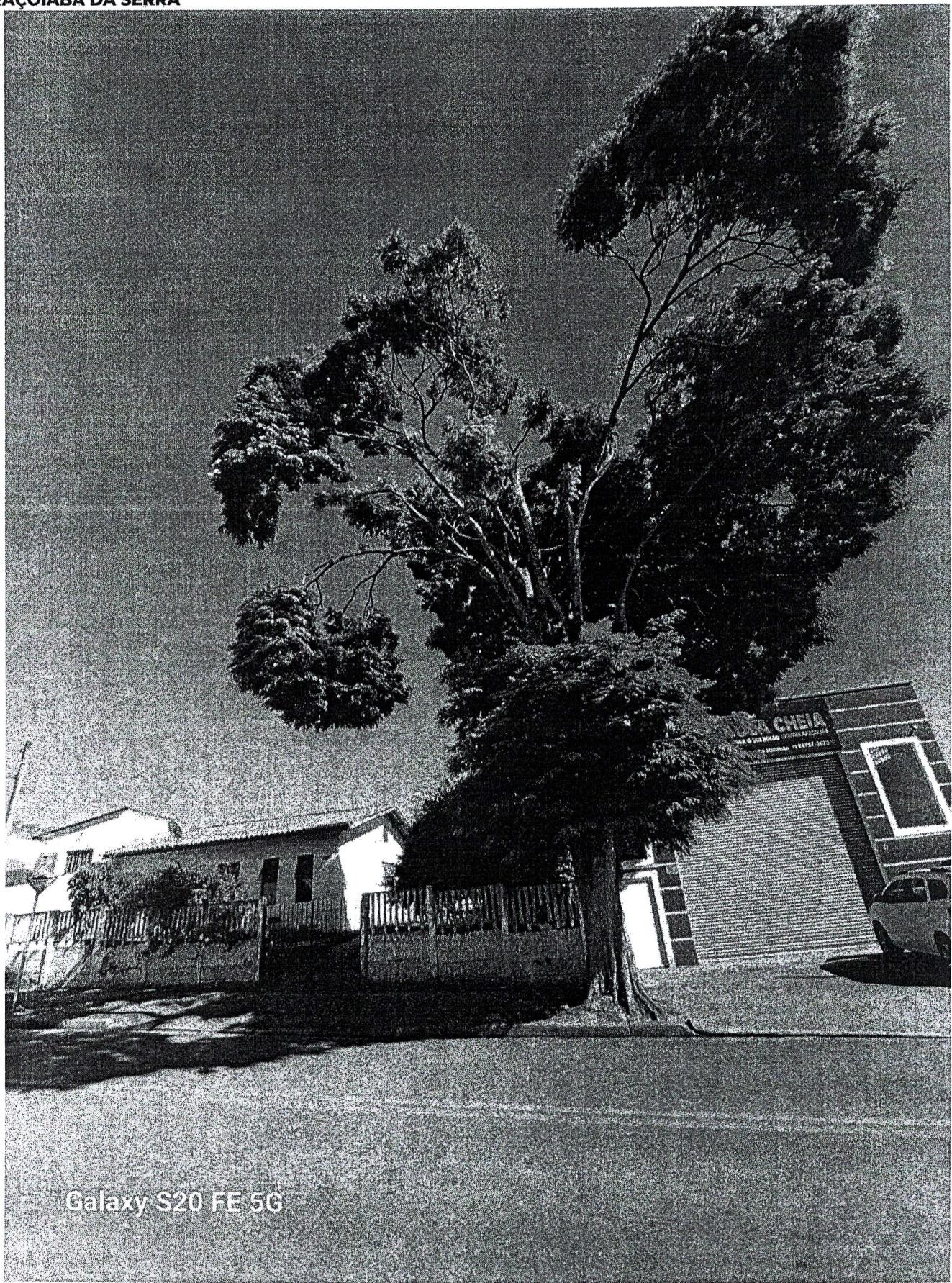
PREFEITURA
ARAÇOIABA DA SERRA

8. Data de expedição	9. Data da validade
15/12/2023	180 dias
10. Representante da SAMAS/PMAS	
 Alias Henrique Haro Manrique CRBio 124721/01 Diretor de Meio Ambiente	
ESTA AUTORIZAÇÃO DEVERÁ PERMANECER NO LOCAL DA ATIVIDADE PARA FINS DE FISCALIZAÇÃO	



★ 1944 ★

PREFEITURA
ARAÇOIABA DA SERRA

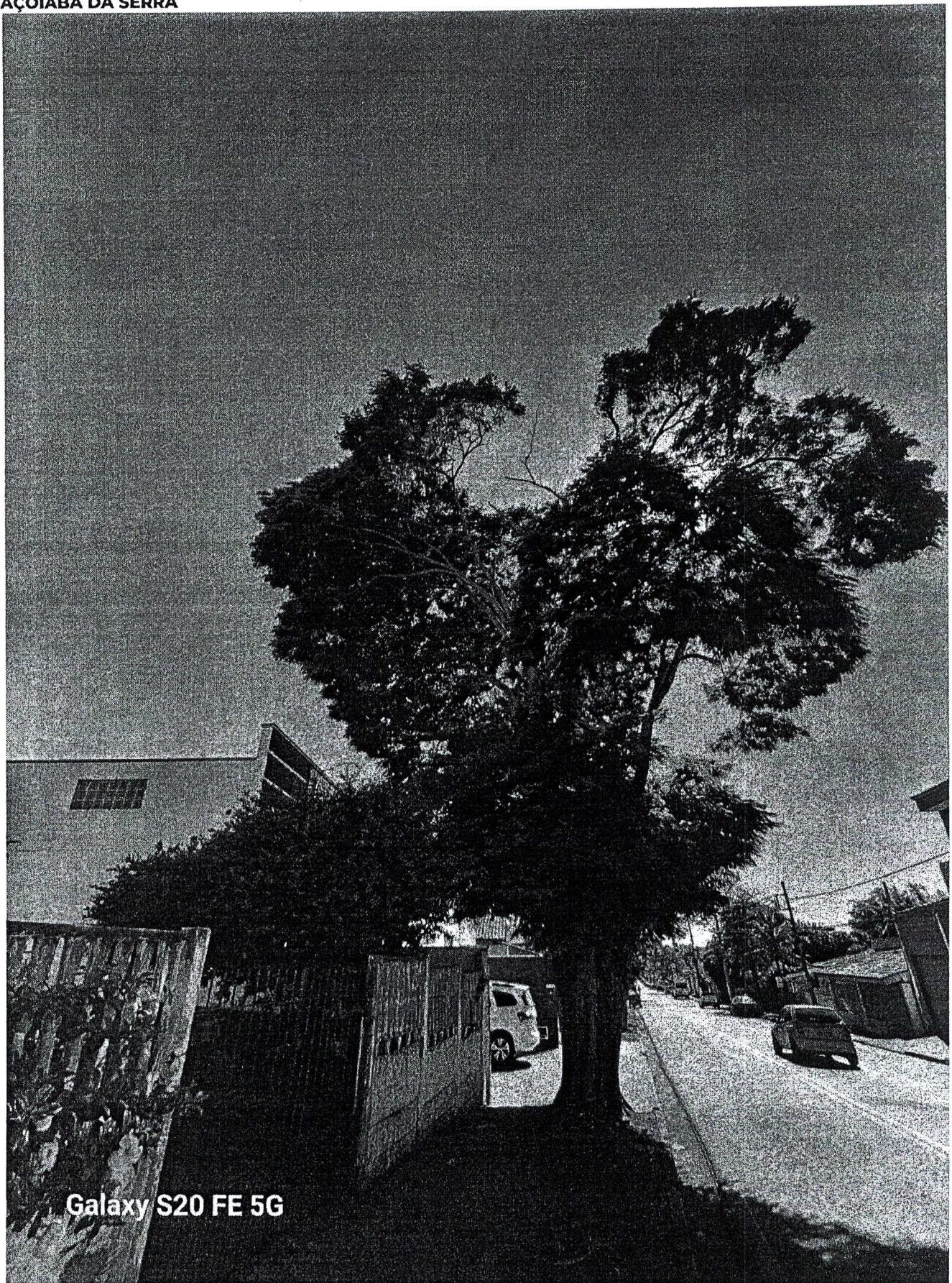


Galaxy S20 FE 5G

Foto 1 – Visão geral frontal



PREFEITURA
ARAÇOIABA DA SERRA



Galaxy S20 FE 5G

Foto 2 – Vista lateral



PREFEITURA
ARAÇOIABA DA SERRA

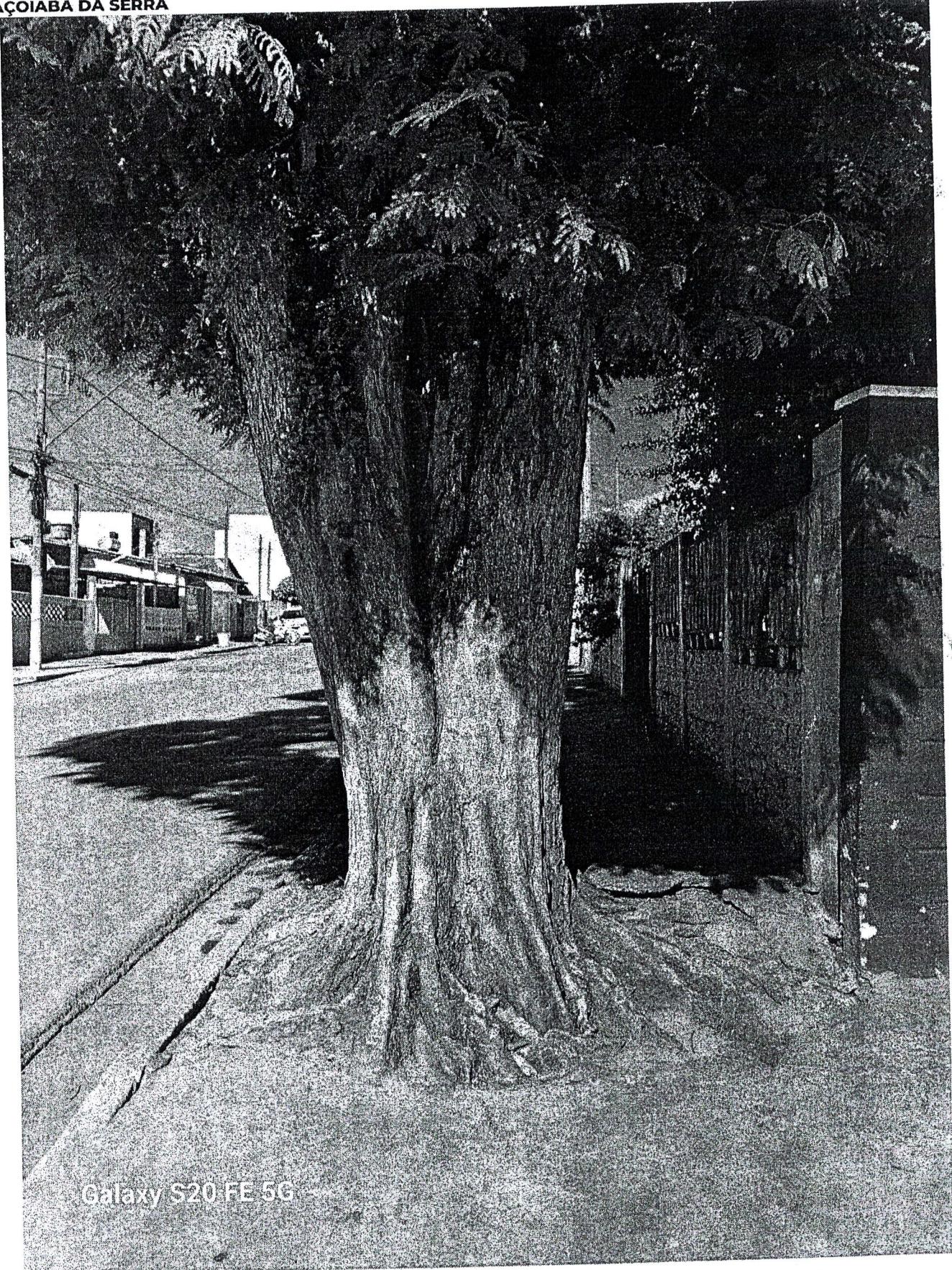


Galaxy S20 FE 5G

Foto 3 – Vista da mobilidade comprometida



PREFEITURA
ARAÇOIABA DA SERRA



Galaxy S20 FE 5G

Foto 4 - Vista da mobilidade comprometida